

Lei nº 196 de 3 de agosto de 1970.

Dá a denominação de JOSÉ DAMASCENO
FERREIRA à Praça de Esportes da cidade.

A Câmara Municipal de Heliodora, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Dá-se o nome de "JOSÉ DAMASCENO FERREIRA" à Praça de Esportes que está sendo construída pela Prefeitura e que já dispõe de condições favoráveis a prática de futebol e de outras atividades esportivas da juventude heliodorense.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Heliodora, 3 de agosto de 1970.

Ass. O Prefeito Municipal, José Damasceno Ferreira
O Secretário,

Registrada na Secretaria da Prefeitura em 10 de agosto de 1970.